



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1101, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente Márcio André de Oliveira dos Santos.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.004053/2016-51**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **MÁRCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1492845, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Auxiliar I**, para Professor **Auxiliar II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **11/03/2015** e **financeiros** a partir de **01/08/2016**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria